

## Memorando 34.188/2022

---

**De:** Rosane S. - CGM

**Para:** GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

**Data:** 16/09/2022 às 14:23:35

**Setores envolvidos:**

GAB, CGM

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Exma. Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Período analisado 01/05/2022 a 31/08/2022).

Ato contínuo, ressaltamos que a avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação da atividade de controle da área de Alimentação Escolar (Versão 03) da Secretaria Municipal de Educação - SME. Avultamos, ainda, que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

É o relatório.

Atenciosamente,

—  
**Rosane Luiza Garcia**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

Relatorio\_Alimentacao\_Escolar\_ago2022.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.

MD: Prefeita Municipal.

<b>Órgãos Auditados:</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação (SME).</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna dos processos de gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar</b>
<b>Período analisado:</b>	<b>01/05/2022 a 31/08/2022.</b>
<b>Ordenadora de Despesas:</b>	<b>Liamara Rodrigues da Silva</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Robson Máximo da Costa Rosane Luiza Garcia da Silva.</b>

**Exma. Sra. Prefeita Municipal**

A Controladoria Geral do Município (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à Prefeita Municipal e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2021<sup>1</sup>, vem através deste, expedir o presente:

## 1 INTRODUÇÃO:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa – RN nº 34/2016 – TP, que aprovou a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar dos entes fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, definindo responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação, visando efetivar e/ou aperfeiçoar os controles administrativos das atividades.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 342/2017 – TP do TCE/MT que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar

<sup>1</sup> Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/907233/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da RN nº 34/2016 deste Tribunal, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 342/2017 – TP do TCE/MT que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução do supracitado Plano de Ação e relatem, em todos os pareceres periódicos da UCI, encaminhada via Sistema APLIC, as ações adotadas pela gestão municipal para a efetiva implantação dos controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela RN nº 34/2016.

CONSIDERANDO que no período de 31/07/2018 a 25/09/2018 foi realizada a auditoria interna (atendendo ao Ofício 18/2018/GABPRES–DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos em Alimentação Escolar” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Protocolo SAT nº 30477/2018), sendo – ambos – encaminhado aos gestores.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 8.352/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Abr20 (Memorando 1Doc nº 15.578/2020), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Ago20 (Memorando 1Doc nº 30.202/2020), cujo escopo foi definido no 2º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Dez20 (Memorando 1Doc nº 028/2021), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Abr21 (Memorando 1Doc nº 13.954/2021), cujo o escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Dez21 (Memorando 1Doc nº 2.744/2022), cujo escopo foi definido no 2º e 3º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar – Abr22 (Memorando 1Doc nº 19.021/2022), cujo escopo foi definido o 1º quadrimestre de 2022, todos, disponíveis no site<sup>2</sup> e no portal da transparência<sup>3</sup> da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação em Alimentação Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação (SME):

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Assessorias/Controladoria-geral-do-municipio>.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://177.4.174.14:5656/transparencia/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## **2 ESCOPO:**

Os trabalhos de monitoramento levaram em consideração o período de <<01/05/2022>> a <<31/08/2022>>, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação em Alimentação Escolar (Versão 03).

Salientamos que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **3 RESULTADO DOS TRABALHOS:**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, nas informações contidas no Memorando 1Doc nº 19.021/2022, e, ainda, considerando a manifestação contida no despacho 5, 6 e 7 do Memorando 1Doc nº 31.819/2022, é que evidenciamos a permanência de todos os atos/fatos apontados/descritos no derradeiro produto elaborado por esta CGM, qual seja, o destaque o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação em Alimentação Escolar (Versão 03) de – Abr2022 (Memorando 1Doc nº 19.021/2022).

## **4 CONCLUSÃO:**

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação da atividade de controle da área de Alimentação Escolar (Versão 03) da SME. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, entendemos que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

É o relatório.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA**

Assistente Administrativo

Matr. 17396-1

*(assinado digitalmente)*

**ROBSON MÁXIMO DA COSTA**

Controlador Geral do Município

Matr. 14162-1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5371-E6D8-490C-3D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-32) em 16/09/2022 13:24:04 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON MÁXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 16/09/2022 13:41:10 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5371-E6D8-490C-3D7A>